

P O R T A R I A Nº 1566/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.307, de 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Processo Seletivo, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº 01261/2025;

R E S O L V E empossar as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Agente de Ensino Colaborativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Nome do Servidor
Fernanda de Paula Helker

USF
Escola de Lajes

Isabela de Oliveira Fernandes

E.M. Lucio de Mendonça

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal